

ANEXO II A QUE SE REFERE O INCISO II DO ARTIGO 1º
DA PORTARIA Nº 016/2020

Protocolado em

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
TERMO DE OPÇÃO DE INCLUSÃO DE PARCELAS
REMUNERATÓRIAS NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS E RPC

IMPRESSÃO FRENTE E VERSO

USO EXCLUSIVO DA URH/SFMSP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):

NOME: _____

CARGO: _____ RF/VINC: _____

USO EXCLUSIVO DA URH/SFMSP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A):

DEPARTAMENTO / DIVISÃO _____

UNIDADE: _____

USO EXCLUSIVO DO(A) SERVIDOR(A) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

3. OPÇÃO:

OPTO pela **INCLUSÃO** das seguintes verbas ou do acréscimo de 60% (sessenta por cento) a elas correspondentes, na base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS e, se o caso, para o Regime de Previdência Complementar – RPC, na forma de seu regulamento:

NÃO OPTO pela **INCLUSÃO** das seguintes verbas ou do acréscimo de 60% (sessenta por cento) a elas correspondentes, na base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS e, se o caso, para o Regime de Previdência Complementar – RPC, na forma de seu regulamento:

- a) função gratificada, nos termos da Lei nº 8.183, de 20 de dezembro de 1974;
- b) adicional de função percebido pelo Procurador do Município, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986;
- c) gratificação de função, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430, de 29 de fevereiro de 1988;
- d) gratificação de gabinete, nos termos do inciso I do artigo 100, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979;
- e) gratificação de comando, nos termos do artigo 5º da Lei nº 15.365, de 25 de março de 2011.

SP, ____/____/____

SP, ____/____/____

assinatura do(a) servidor(a) optante

carimbo e assinatura do responsável URH / SFMSP

USO EXCLUSIVO DA URH/SFMS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

4. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – DOC NO CASO DE OPÇÃO PELA INCLUSÃO:

Publicado no DOC de ____/____/____

carimbo e assinatura do responsável URH/SFMS

USO EXCLUSIVO DA URH/SFMS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

5. CADASTRO DA URH/SFMS E POSTERIOR ARQUIVAMENTO EM PRONTUÁRIO

Cadastro efetuado para folha do mês ____/____, com efeitos a partir de ____/____/____

(ver artigo 2º e 4º da Portaria nº...../SFMS/2020)

SP, ____/____/____

carimbo e assinatura do responsável URH/SFMS